

recomendando à aprovação da Contas do Executivo, com ressalvas. Multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Mário Cezar Sobral Martins, o qual deverá recolher a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento), sobre os seus vencimentos anuais, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento na Lei Federal nº 10.028/2000.

RESOLUÇÃO Nº 10.531, DE 23/10/2012

Processo nº 201114869-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Fernando Mendes Pereira

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB. Exercício de 2011. Pelo cadastramento dos atos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar os Contratos nº 041/2011; 042/2011; 043/2011; 044/2011 e 045/2011, decorrentes do Processo Licitatório nº 044/2011-CPL/PMB/SEMAD, na modalidade Pregão Presencial, celebrados entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e as Empresas Perfon Comércio LTDA; Impar Comércio e Representações LTDA; C. Ribeiro Distribuidora LTDA; Costa e Simão LTDA e Bom Bons e Descartáveis LTDA, respectivamente.

RESOLUÇÃO Nº 10.532, DE 23/10/2012

Processo nº 200820306-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação de

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Therezinha Moraes Gueiros

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato de locação para fins não residenciais nº 144/2008, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 439/2008, fundamentado no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal Educação e o Sr. Joaquim Barbosa Baia, no valor global de R\$4.000,00 (quatro mil reais), devendo ser juntado cópia dos autos à prestação de contas respectiva para verificação da despesa.

RESOLUÇÃO Nº 10.541, DE 25/10/2012

Processo nº 201111147-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Fernando Mendes Pereira

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB. Exercício de 2011. Pelo cadastramento dos atos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 009/2011-DIP/SEURB, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e VLC FAVACHO E CIA LTDA, no valor global de R\$ 5.242,64 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

RESOLUÇÃO Nº 10.542, DE 25/10/2013

Processo nº 201100547-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Fernando Mendes Pereira

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB. Exercício de 2011. Pelo cadastramento dos atos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 051/2010-DIP/SEURB, oriundo do Processo Licitatório nº 051/2010, na modalidade Convite, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e STSEL Serviços Elétricos LTDA, no valor global de R\$ 140.184,61 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

RESOLUÇÃO Nº 10.543, DE 25/10/2012

Processo nº 201200478-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Fernando Mendes Pereira

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB. Exercício de 2011. Pelo cadastramento dos atos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora;

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 077/2011-SEURB, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e TERCEIRA ONDA SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

RESOLUÇÃO Nº 10.544, DE 25/10/2012

Processo nº 201100790-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Hildegardo de Figueiredo Nunes

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua. Exercício de 2010. Pelo cadastramento dos atos. Juntar cópia dos autos à prestação de contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 077/2010, decorrente do Processo Licitatório CC.2010.021.PMA.SESAU, na modalidade Convite, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e MF da S Franco - EPP, no valor global de R\$ 73.529,46 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), devendo ser juntado cópia dos autos à prestação de contas respectiva para verificação das despesas.

RESOLUÇÃO Nº 10.545, DE 25/10/2012

Processo

nº 201015521-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Hildegardo de Figueiredo Nunes

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua. Exercício de 2010. Pelo cadastramento dos atos. Juntar cópia dos autos à prestação de contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato de locação para fins não residenciais nº 024/2010-ASJUR/SESAU, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2010-ASJUR/SESAU, fundamentado no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Janete Ferreira de Carvalho, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), devendo ser juntado cópia dos autos à prestação de contas respectiva para verificação das despesas.

RESOLUÇÃO Nº 10.546, DE 25/10/2012

Processo nº 200910768-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – BELÉM

Assunto: Convênio

Responsável: Therezinha Moraes Gueiros

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Convênio. Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – BELÉM. Exercício de 2009. Pelo cadastramento do ato. Juntar cópia dos autos à prestação de contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 028/2009-SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e o Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo, no valor global de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais) devendo ser juntado cópia dos autos à prestação de contas respectiva para verificação das despesas.

RESOLUÇÃO Nº 10.553, DE 30/10/2012

Processo nº 201015914-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB – BELÉM

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Fernando Mendes Pereira

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB – BELÉM. Exercício de 2010. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 040/2010-SEURB, decorrente do Processo Licitatório CC.022/2010 – SEURB/PMB, na modalidade Convite, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Silva e Sena LTDA, no valor global de R\$ 22.549,78 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

RESOLUÇÃO Nº 10.568, DE 06/11/2013

Processo nº 201105551-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Vitor Hugo Moreira da Cunha Júnior

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Fundo Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE. Exercício de 2011. Pelo cadastramento do ato. Juntar os autos à prestação de contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 37/2011, celebrado entre a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE e FIS Comercial LTDA, no valor global de R\$ 178.444,47 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), determinando a juntada dos autos à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 10.614, DE 04/12/2012

Processo nº 040012000-00

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 9.773/

Responsável: João Damasceno Filgueiras

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de Alenquer. Exercício de 2000. Pelo conhecimento e provimento. Reformar decisão recorrida, pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas da Prefeitura.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Conhecer o presente Recurso de Reconsideração, por ser tempestivo e adequado a espécie, para no mérito dar provimento, reformando a decisão recorrida contida na RESOLUÇÃO Nº 9.733/, emitindo Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Alenquer a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. João Damasceno Filgueiras.

RESOLUÇÃO Nº 10.615, DE 04/12/2012

Processo nº 201200488-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Vitor Hugo Moreira da Cunha Júnior

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Fundo Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE. Exercício de 2011. Pelo cadastramento do ato. Juntar cópia dos autos à prestação de contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 057/2011-FMAE, decorrente do Processo Licitatório nº 001/2011, na modalidade convite, celebrado entre a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE e o Leiloeiro Oficial Leonardo Simon Tobelem, determinando a juntada dos autos à prestação de contas respectiva para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 10.626, DE 11/12/2012

Processo nº 700012005-00 – (200602052-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Antonio Carvelli Filho